



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 3326 Quinta - feira, 09 de Outubro de 2014.

Poder Executivo

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PGM/2014/R565

RETIFICAÇÃO

PORTARIA N.º 17.099, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.
Constitui Comissão para Instauração de Processo de
Sindicância Administrativa e dá outras providências.

onde – lê:

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior tem por finalidade apurar as supostas irregularidades praticadas pela Diretora Escolar, Sr.ª Marli Soares, lotada na UMEI José dos Reis Sales.

Leia – se:

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior tem por finalidade apurar as supostas irregularidades praticadas pela Diretora Escolar, Sr.ª Marli Sales da Silva, lotada na UMEI José dos Reis Sales.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 09 de outubro de 2014;
99º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

Poliana Santana Branco
POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA.

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

IMPRO

PORTARIA Nº 1.495/2014, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº
1.475/2014, DE 15/08/2014.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º: RETIFICAR a Portaria nº 1.475, de 15/08/2014, que concede o benefício de aposentadoria por invalidez, a Sra. IRANI JOSÉLIA RIBEIRO de acordo com o processo nº 2014.03.11592P, publicada no Diário Oficial 3287, de 15/08/2014;

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição do IMPRO nº 348/2014, período de: 02/12/2002 a 15/07/2014 – 4.244 dias; correspondente a 11 (onze) anos, 07 (sete) meses e 19 (dezenove) dias;

LEIA-SE

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição do IMPRO nº 348/2014, período de: 02/12/2002 a 15/07/2014 – 4.244 dias; correspondente a 11 (onze) anos, 07 (sete) meses e 19 (dezenove) dias; e ainda a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social sob o nº 10001070.1.00114/14-0, os períodos de: 01/07/1980 a 30/05/1981 - 333 dias, 01/06/1981 a 16/02/1982 - 257 dias, 01/04/1982 a 09/11/1982 - 222 dias; 18/01/1983 a 01/06/1984 - 505 dias, 02/06/1984 a 12/06/1984 - 11 dias, 01/02/2000 a 02/08/2000 - 183 dias e 03/08/2000 a 01/06/2001 - 300 dias, ou seja 1.811 dias, que totalizam 6.055 dias correspondentes a 16 (dezesesseis) anos, 07 (sete) meses e 05 (cinco) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo início dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo da Portaria acima retificada, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Rondonópolis (MT), 11 de agosto de 2014.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

Olivia Zacato Juliã Alves Athaide
Olivia Zacato Juliã Alves Athaide
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

Vice Prefeito	PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Secretário de Governo	JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Procurador Geral do Município	Eduardo Wegert Duarte
Secretário de Administração	Fabírcio Miguel Correa
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Adnan José Zagatto
Secretário de Finanças	Valdecir Feltrin
Secretário de Receita	Jamilio Adonizino de Souza
Secretário de Transporte, Trânsito	Valdecir Feltrin
Secretário de Habitação e Urbanismo	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Infraestrutura	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Melquiades da Silva Neto
Secretário de Meio Ambiente	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretária de Educação	Lindomar Alves
Secretária de Saúde	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretário de Promoção e Assistência Social	Marildes Ferreira do Rego
Secretário de Esporte e Lazer	Mohamed Khalil Zaher
Secretário de Cultura	Sidnei Fernandes
Diretor Executivo Impro	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Serv Saúde	Josemar Ramiro
Diretor SANEAR	Vilmonides Aprigio
Diretor CODER	Themis de Oliveira
Editora DIORONDON	Eduardo Wegert Duarte
	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PORTARIA N° 1.496 - DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO RECONHECIMENTO AO ABONO DE PERMANÊNCIA DE ACORDO COM O PROCESSO IMPRO N° 2014.32.1000628PA O (A) SERVIDOR(A) MARA REGINA DA SILVA.

Josemar Ramiro e Silva, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 76 da Lei 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, via processo de nº 2014.32.1000628PA, Abono de Permanência, requerido e comprovado a partir de 01/10/2014 a Sra. MARA REGINA DA SILVA, portadora do RG nº 2429095-5, 178.463.151-53, Título de Eleitor nº 0067 3979 1821, seção 212, zona 46, PIS/PASEP nº 108.26787.26.3, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, NÍVEL: I-E - REF.: I - CLASSE: C, matrícula nº 89990 nomeado(a) através da Portaria Municipal de nº 3.809 de 08 de maio de 1997, vinculado(a) a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Artigo 2º - Estabelece de acordo com a elegibilidade da Regra Permanente da EC 41/2003 – altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "a" e parágrafo 5º da CF 88 e artigo 12, inciso III, alínea "a", parágrafos 3º e 6º da Lei Municipal 4.614, de 25/08/2005;

Artigo 3º - Os autos do processo de nº 2014.32.1000628PA foram devidamente instruídos por completar as exigências para aposentadoria voluntária estabelecida na Regra Permanente da EC 41/2003 – altera o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "a" e parágrafo 5º da CF 88. Reconhecido a partir de para efeito de implantação na folha de pagamento do ente empregador;

Artigo 4º - O pagamento do ABONO DE PERMANÊNCIA será equivalente ao valor da contribuição previdenciária efetivamente descontada do servidor, ou recolhida por este, relativamente a cada competência, sendo o seu pagamento de responsabilidade do ente empregador de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira.

Artigo 5º - O(A) Servidor(a) poderá fazer opção a outra regra de aposentadoria, desde que tenha completado as elegibilidades estabelecidas na forma da lei;

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2014, nos termos do artigo 12, § 7º da Lei 4.614 de 25/08/2005, incluído pela Lei nº 7.813 de 2013, revogando as disposições em contrário

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis-MT, 08 de Outubro de 2014.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra


Lívia Zucato Juliani Alves Azeiteiro
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças

Licitação



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE SORTEIO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2014

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 9:00 horas do dia 14 de outubro do ano de 2014, sessão pública destinada ao sorteio dos profissionais que comporão a subcomissão técnica julgadora das propostas do certame licitatório cujo objeto: “CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PARA ATENDER O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS-MT, NOS SEGUINTE SERVIÇOS PROFISSIONAIS: ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E AOS DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO OBJETIVANDO PROMOVER A VENDA DOS BENS E SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUSÃO DE IDEIAS E INFORMAÇÃO AO PÚBLICO EM GERAL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”.

Serão sorteados dentre os profissionais abaixo, 03 (três) membros titulares para assumir a condução dos trabalhos conforme preceitua a Lei 12.232/2010.

Membros internos
(02 nomes a serem sorteados)

Claudia Bouviê
Danielly Tonin
Hevandro Peres Soares
Roger Andrade Martins
José Erik Valeriano
Valdeque Matos Filho

Membros Externos
(01 nome a ser sorteado)

Gisele Saldanha Dantas
Hermélio Nicolau Silva
Willy Garces

Maiores informações serão prestadas pela Comissão de Licitação pelo telefone (66) 3410-0441 ou pelo e-mail: licitacao@sanearmt.com.br.

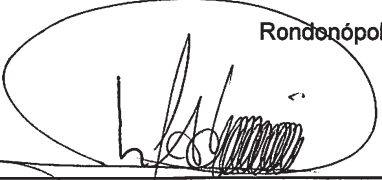
Rondonópolis - MT, 09 de outubro de 2014


Hermes Ávila de Castro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.
Tomada de Preço N.º 16/2014.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação Tomada de Preço nº 16-2014, tendo como objeto: "CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA PISCINA DO NUCLO DE EDUCAÇÃO ABERTA A TERCEIRA IDADE – NEATI, LOCALIZADA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, foi considerada DESERTA, face a ausência total de interessados.

Rondonópolis-MT, 09 de outubro de 2014.


LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente da CPL.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇO Nº 23/2014."**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todo interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 23/2014, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA: "CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO LOCALIZADO NA AVENIDA B, LOTE 03, 04 E 05, QUADRA B NAS CHÁCARAS GLOBO RECREIO, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME PROJETO BÁSICO EM AENXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA", que após a análise detalhada e decisão da autoridade superior, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o recurso interposto pela empresa TRINDADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA foi julgado pela Comissão de Licitação totalmente improcedente, sendo considerando HABILITADA PARA ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO, a empresa:

- JOÃO DA LUZ PROENÇA FILHO EMPRESARIO INDIVIDUAL;

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial da empresa habilitada no dia 13/10/2014, às 14:00 horas, no mesmo local da abertura.

Rondonópolis-MT, 09 de outubro de 2014.



LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI.
Presidente da Comissão de Licitação.

Retorno



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

Memo nº. 2069/DRH/SMS

Rondonópolis, 09 de outubro de 2014.

Retornar ao trabalho a servidora abaixo relacionada, conforme Comunicado de Decisão do Instituto do Seguro Social – INSS, constatando que a mesma está apta para exercer suas atividades habituais.

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA RETORNO	NUMERO DO BENEFICIO
Geraldina da Silva	204633	Saúde	07/10/2014	6068425634

Atenciosamente,

ZENAIDE MARIA MARTINS
GERENTE DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

Em
Branco

Em
Branco